

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante

Divisão de Esporte e Lazer Universitário

Rua Benjamin Constant, nº 1286, Bloco 1A - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400678

Telefone: +55 (34) 3218-2959 - <http://www.proae.ufu.br/diesu> - diesu@proae.ufu.br



OFÍCIO Nº 29/2025/DIESU/DIRVE/PROAE/REITO-UFU

Uberlândia, 15 de abril de 2025.

Assunto: Errata no edital Edital DIESU nº 04 2025

Prezados(as) Candidatos(as),

A Divisão de Esporte e Lazer Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados que o cronograma previsto no Edital DIESU nº 04/2025, referente ao Auxílio Esportivo, sofreu alteração. O período de prestação de contas correto é de 21/04/2025 a 21/05/2025. Os demais prazos e condições estabelecidos no edital permanecem inalterados. Esta errata passa a integrar o Edital DIESU nº 04/2025 para todos os efeitos legais.

Atenciosamente,

IGOR MORAES MARIANO

Coordenador da Divisão de Esporte e Lazer Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Igor Moraes Mariano, Coordenador(a)**, em 15/04/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6263609** e o código CRC **90FB6BFF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.010156/2025-53

SEI nº 6263609